

INDICAÇÃO N° 04/2025

Autoria: Vereador Guilherme Gonçalves.

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CRIAÇÃO DE UM PONTO DE APOIO PARA CÃES E
GATOS DE RUA.**

Senhor Presidente, Senhores (a) Vereadores (as),

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer que seja submetido ao Plenário para aprovação e envio ao Senhor Prefeito Municipal, a **INDICAÇÃO** objetivando a criação de um ponto de apoio para cães e gatos de rua.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de atender à crescente demanda por cuidados com animais em situação de rua no município de São Pedro da Água Branca, indico à Prefeitura Municipal a criação de um Ponto de apoio para cães e gatos de rua. Este espaço terá como finalidade acolher temporariamente animais em situação de vulnerabilidade, proporcionar tratamento médico veterinário, castração, cuidados básicos e promover a adoção responsável.

Além disso, a proposta contempla a instalação de comedouros e bebedouros públicos em locais estratégicos da cidade.

Requisitos para a criação do Projeto.

1. A estrutura do ponto de Apoio deverá incluir as seguintes áreas: recepção e triagem, consultório veterinário, área de recuperação para os animais, espaço destinado à adoção e um depósito para armazenamento de insumos como ração e medicamentos.



2. O espaço será destinado ao acolhimento temporário de cães e gatos em situação de rua, com foco no tratamento veterinário, castração e promoção da adoção responsável.
3. Após o período de tentativa de adoção, os animais que não encontrarem tutores responsáveis serão reintroduzidos ao ambiente de origem, devidamente castrados e tratados.
4. Serão instalados comedouros e bebedouros públicos em praças, escolas e outros locais estratégicos da cidade, garantindo acesso à água e alimentação para animais em situação de rua.
5. O município poderá firmar parcerias com ONGs, clínicas veterinárias e empresas locais para viabilizar o custeio e a manutenção do projeto.
6. O projeto incluirá campanhas educativas e informativas sobre a posse responsável de animais e a importância do cuidado com cães e gatos em situação de rua.
7. Será constituído um grupo de voluntários ou agentes municipais responsáveis pela manutenção do espaço, bem como dos comedouros e bebedouros instalados nos locais públicos.

Conclusão

A presente indicação, de autoria deste vereador, propõe a criação de um Ponto de apoio para cães e gatos de rua no município de São Pedro da Água Branca, com o objetivo de promover o bem-estar animal, controlar a população de animais em situação de rua e conscientizar a população sobre a posse responsável. Tal iniciativa reforça o compromisso do mandato com a saúde pública, a sustentabilidade e o desenvolvimento social do município. Sendo assim, encaminho esta indicação à Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca para que sejam tomadas as providências necessárias à sua



execução. Conto com o apoio do Executivo e desta Casa Legislativa para viabilizar este importante projeto.

São Pedro da Água Branca, 12 de Fevereiro de 2025.


GUILHERME TEODORO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador